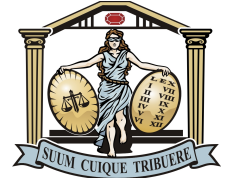




**PODER JUDICIÁRIO**  
**Estado de Mato Grosso**  
**Comarca de Apiacás**  
**Diretoria do Foro**

Av. Dante Martins de Oliveira, 1009, Centro, Apiacás- CEP 78.595-000  
Tel. (66) 3593-1501- email: [apiacas@tjmt.jus.br](mailto:apiacas@tjmt.jus.br)



**PORTARIA N. 13/2021/DF**

*O EXMO. Doutor Antonio Fábio da Silva Marquezini, Juiz de Direito e Diretor do Foro da Comarca de Apiacás, Estado de Mato Grosso, e uso de suas atribuições, no uso de suas atribuições legais,*

**Considerando** a informação do falecimento Do Dr. Valentin Peron, Advogado militante na Comarca de Apiacás, na data de ontem (13/04/2021), na cidade de Alta Floresta/MT;

**Considerando** o abalo emocional e consternação entre os Advogados, Servidores e Magistrado do Poder Judiciário e demais operadores do Direito desta Comarca;

**Considerando** que o artigo 1º, II, da CF/88 consagra o universal princípio da dignidade da pessoa humana, assegurando a todos o direito de homenagear e sepultar o ente querido em prazo razoável e consentâneo com tal imprevisibilidade nefasta, bem como o local do passamento;

**Considerando** por fim, o permissivo legal contido no artigo artigo 52 do COJE, sendo o presente ato, a última homenagem do Poder Judiciário pelos honrosos e relevantes serviços prestados nesta Comarca pelo Dr. Valentin Peron.

RESOLVE:

**Art. 1º - DECRETAR LUTO OFICIAL** por 03 (três) dias, no âmbito desta Comarca, a partir desta data.

Publique-se, encaminhando-se cópia desta à Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, à Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Mato Grosso, Ministério Público e 8ª Subseção da OAB/MT.

Apicás/MT, 14 de Abril de 2021

**Antonio Fábio da Silva Marquezini**  
Juiz de Direito Diretor do Foro